CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -046/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Referendar a nomeação da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Sarandi, pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 746/2014, de 02.08.2014, aberto pelo Edital nº 001.2014-CMS, bem como incluir o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Maringá, na Comarca de Sarandi, do Advogado Dr. Edvaldo Carlos Lima Valério, OAB-PR Nº 46.242, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos da Comissão Especial de Concurso.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 046/2014 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Referenda a nomeação da Comissão Especial de Concurso e designa Advogado da OAB.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 046/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Referendar a nomeação da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Sarandi, pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 746/2014, de 02.08.2014, aberto pelo Edital nº 001/2014-CMS, bem como incluir o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Maringá, na Comarca de Sarandi, do Advogado Dr. Edvaldo Carlos Lima Valério OAB-PR Nº 46.242, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos da Comissão Especial do Concurso.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rafael [illegible],
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 14 de Agosto de 2014. Edição nº 12.396 QUINTA-FEIRA - Página 3 - CLASSIDIÁRIO --.--.-.-.-..-..-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.-.-.---.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.--.-..-